



Edição Número 173 de 08/09/2008
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

PORTARIA SESu Nº 636, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao segundo semestre de 2008, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 11, de 5 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º As instituições de ensino superior participantes do ProUni deverão efetuar, no período de 8 de setembro de 2008 a 3 de outubro de 2008, os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 08/09/2008